



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 1/2021

### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e estabelece outras providências.

### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 16 de fevereiro de 2021.

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli  
Presidente

José Messias Jonas  
Secretário

Erik Adão Vilas Boas  
Erik Adão Vilas Boas  
Membro